

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 18h00min (dezoito) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O presidente informou aos conselheiros que a comunicação de acidente em rede de distribuição encaminhada à empresa Antonio Duarte Rinaldi & Cia Ltda – ME, retornou a Coopermila sem o recebimento. O conselho decidiu que se deve encaminhar notificação extrajudicial e caso as providências não seja efetiva a administração deve tomar as medidas judiciais cabíveis. Item 2º (segundo) O conselho de administração foi informado que na reunião mensal da FECOERUSC decidiu-se por baixar o preço do imóvel de propriedade das cooperativas de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) sendo que a Coopermila se manifestou desfavorável a esta prática. Porém informou ainda o presidente que as demais cooperativas se manifestaram a favor sendo a Coopermila voto vencido. Item 3º (terceiro) O conselho de administração consultou a situação da limpeza dos leitos de redes. O presidente informou que está elaborando relatório das áreas de risco para as providências junto aos proprietários. Item 4º (quarto) O presidente informou à diretoria que o veículo Toyota Bandeirante ano 2000 utilizado no serviço gerais vem causando problemas ao serviço e gastos significativos de manutenção. O conselho de administração autorizou a venda pública deste bem e a compra de novo utilitário com financiamento de parte do investimento com agente financeiro que apresentar a melhor proposta. Item 5º (quinto) O conselho de administração foi informado que a ata da reunião realizada no dia 18 (dezoito) de janeiro do corrente apresenta um erro que é a aprovação do item 6º (sexto) e item 7º (sétimo) ficando ambos prejudicados visto que integram a agenda desta reunião. Submetido à análise os itens o conselho de administração autorizou a correção salarial da função de assistente administrativo em percentual de 20,30% (vinte inteiros e 30 décimos de percentagem) e a renovação do contrato de prestação de serviços com a empresa HVA – Service Solutions Ltda com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ambos com vigência a partir do mês corrente. Item 6º (sexto) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Patric Guizoni matrícula nº 1764 e Bento Acimar Danielski matrícula 1765, ambos com a quota mínima prevista no estatuto social no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller, 10 de março de 2017.

Conselho de Administração

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida - Presidente

Geraldo Benedet – Vice –Presidente

Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro

Genivaldo da Silva – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias